



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.419

Sumário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	1
ATO Nº 051/2021	1
DATA: 17/08/2021	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	1
ATO Nº 052/2021	1
DATA: 18/08/2021	1
LEI Nº 1261	2
DATA: 18/08/2021	2
DECRETO Nº 2731	2
DATA: 18/08/2021	2

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 051/2021 DATA: 17/08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Sr^a ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1 e CPF nº 761.394.339-91, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, ligada à Secretaria Municipal de Educação, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 300,00/valor total:

R\$ 600,00) para os dias 17 e 18 de agosto de 2021, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel-PR. Participar de audiência na AMOP sobre apresentação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado - Pátria Voluntária, Medidas da Lei Federal 173/2020, Conferência Municipal de Educação, Novas regras FUNDEB. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Logan Placa: RHC8C99.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 17 de agosto de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 052/2021 DATA: 18/08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº LUCINEY COSTA ROSA inscrito sob a matrícula nº 000552-1 e CPF nº 086.986.069-03, ocupante do cargo efetivo de Conserveiro de Estradas, ligado à Secretaria de Saúde, meia (1/2) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 125,00) para o dia 19 de agosto de 2021 em decorrência de viagem até a cidade de Nova Aurora-PR. Levar o paciente J*** A**** P***** para internamento no Hospital Drº Aurélio. Transporte: Logan Placa RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 18 de agosto de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.419

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

LEI Nº 1261 DATA: 18/08/2021

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1014, de 24/08/2017, no programa n.º 20.01 - Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1202, de 08/12/2020, no programa n.º 20.01 - Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 1.219.107,22 (Um milhão duzentos e dezenove mil cento e sete reais e vinte e dois centavos):

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.1-079 - CONVÊNIO SEAB PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS CONSERVACIONISTAS - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações

REC 881 - Transferências voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 1.207.335,18

REC 000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 11.772,04

TOTAL.....R\$ 1.219.107,22

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio n.º 189/2021 - SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento no valor de R\$ 1.207.335,18 (um milhão duzentos e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

II - O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo

05.002 - Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-013 - Manutenção Departamento de Agricultura

(800) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

REC - 00000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 11.772,04
(Onze mil setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2731 DATA: 18/08/2021

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.419

Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1261/2021 de 18/08/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1014, de 24/08/2017, no programa n.º 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1202, de 08/12/2020, no programa n.º 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 1.219.107,22 (Um milhão duzentos e dezenove mil cento e sete reais e vinte e dois centavos):

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.1-079 – CONVÊNIO SEAB PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS CONSERVACIONISTAS – ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

REC 881 – Transferências voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 1.207.335,18

REC 000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 11.772,04

TOTAL.....R\$

1.219.107,22

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 189/2021 - SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento no valor de R\$ 1.207.335,18 (um milhão duzentos e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

II – O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(800) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

REC – 00000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 11.772,04

(Onze mil setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)